



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.624, DE 14 DE ABRIL DE 1997.

CRIA CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 1.739/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - São criados três (03) cargos de Economista, Padrão E-6, no Grupo de Atividades Fazendárias do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo de que trata a Lei Municipal nº 1.739, de 17 de abril de 1990.

Art. 2º - A investidura nos cargos criados por esta lei será feita somente com o aproveitamento dos servidores concursados que se encontram em disponibilidade remunerada.

Art. 3º - Os três (03) cargos criados pela presente lei extinguir-se-ão automaticamente por ocasião de sua vacância.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Leis

N.º 2624 à Fl. 0421

Luiz Carlos Peres
Secretaria Geral

Registre-se e publique-se

B. Gonçalves


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registrad. e. às fls. 028
e publicad. e.

Em 16/4/97.

Olivia

Processo nº 1.142, de 25-02-93.